



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 046, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de nº. 035/2026 de 15/10/2026, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 20 de Outubro de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 5.043,11 (cinco mil quarenta e três reais e onze centavos), destinados ao atendimento de despesas de Emendas Parlamentar, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Unidade Executora: 02.08.01 Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.813.0008.2041 Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 5.043,11 (cinco mil quarenta e três reais e onze centavos)

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes anulação parcial de dotações, conforme dispõe o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI

Responsável Pelo Expediente de Secretaria